



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 030, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande,
no dia 17 de abril de 2025.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
73, inciso I, alínea *t*, da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

Considerando o feriado da sexta-feira da Paixão,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo
Municipal, no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG) 15 de abril de 2025.


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente